



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 153/2020 TRE-AP/PRES/DG/SGP/COPES/SRFD

Designa o Grupo de Trabalho visando a implementação da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD na Justiça Eleitoral do Estado do Amapá.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições, tendo em vista o contido no processo administrativo nº 0001801-19.2020.6.03.8000;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir o Grupo de Trabalho, cuja atribuição é criar as diretrizes visando a implementação da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, no âmbito da Justiça Eleitoral do Estado do Amapá.

Art 2º. Designar para compor o Grupo de Trabalho mencionada no artigo 1º os servidores das seguintes unidades:

- I - STI - Emanuel dos Santos Flexa - Presidente;
- II - CINF - Jimmy Almendra Macedo - Membro;
- III - CRDCOR - Walmira Góes Braga - Membro;
- IV - SEJUD - Enrique Fogaça de Almeida - Membro;
- V - Representante da Zona Eleitoral - Gemarques Vieira Marques Júnior - Membro;
- VI - ASPRES - José Seixas de Oliveira - Membro;
- VII - ASDG - Adeilson Batista Mendes - Membro;
- VIII - SGP - Maria Denise Cardoso do Carmo - Membro;
- IX - OUVI - José Jair de Alcântara - Membro.

Art. 3º. Publique-se e registre-se.



Documento assinado eletronicamente por **ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA, Presidente**, em 06/08/2020, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ap.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0456330** e o código CRC **E1F43B29**.